



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e utensílios de cozinha para a educação infantil.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa F A NUNES GONDIM EIRELI (12.995.411/0001-43), objetivando o Aquisição de materiais de consumo e utensílios de cozinha para a educação infantil, com o valor total julgado de R\$ 16.866,30 (dezesesseis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 10/09/2019

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da F A NUNES GONDIM EIRELI (12.995.411/0001-43), referente à Aquisição de materiais de consumo e utensílios de cozinha para a educação infantil.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 10/09/2019

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo: 10090002/2019**

**Objeto: Aquisição de materiais de consumo e utensílios de cozinha para a educação infantil.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**

**Contratado: F A NUNES GONDIM EIRELI (12.995.411/0001-43)**

**Valor Total Julgado: R\$ 16.866,30**

**Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93**

**São Francisco do Oeste/RN, 10/09/2019**